

ATO Nº 29.700/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 407961/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.675/2018, de 26.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. DAURINHO SILVA DOS SANTOS, RG nº 882271/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 19 Anos, 09 Meses e 02 dias, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 15 Anos, 01 Mês e 06 Dias, período de 25.03.2003 a 26.04.2018. AVERBADOS: 04 Anos, 07 Meses e 26 Dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 22 Anos, 11 Meses e 05 dias, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 15 Anos, 01 Mês e 06 Dias, período de 25.03.2003 a 26.04.2018. AVERBADOS: 07 Anos e 10 Meses..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Dezembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60fe24ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar